



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no artigo 91º do Decreto-lei 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 02/2014**, efectuada no dia **24 de Janeiro de 2014**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovada por unanimidade a acta número um de dois mil e catorze.

Ponto Dois – Foi prestada informação acerca de um convite endereçado pela Ordem dos Advogados, para a tomada de posse da Delegação de Sintra.

Ponto Três – Foi aprovado por unanimidade o abate dos bens inventariados com os números 272, 931 e 1179, por motivo de avaria.

Ponto Quatro – Foi aprovada por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro a um utente do Gabinete de Acção Social da Junta de Freguesia, no valor de 18.30 euros.

Ponto Cinco – Foi prestada informação acerca de um convite endereçado pela Casa de Teatro de Sintra.

Ponto Seis – Procedeu-se à análise dos valores associados ao Protocolo de Gestão de Espaços Públicos, tendo sido decidido pedir alguns esclarecimentos à Câmara Municipal de Sintra.

Ponto Sete – Foi aprovada por unanimidade uma das quatro propostas de logotipo para a página do facebook da Loja Solidária de Casal de Cambra.

Casal de Cambra, 29 de Janeiro de 2014

CF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO